



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9 horas, reuniram-se na sala de licitações três membros da Comissão de Licitação nomeados pelas Portarias nº 334/2022, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira do Amaral e Daiane Brasil da Silva para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 08/2023 (Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar). Das empresas cadastradas, somente a empresa **Miguel Bittencourt de Oliveira** apresentou seus envelopes nº 1 e 2. E não se fez representar ao ato de abertura dos mesmos. A Comissão passou então a abertura do envelope de nº 01 da empresa licitante, constatou que a mesma apresentou declaração de ME ou EPP, e encontra-se HABILITADA para o certame, e dispensa o prazo para recurso da fase de habilitação. A Comissão passou então a abertura do envelope de nº 2 - Proposta, ao analisar a proposta verificou-se que a licitante cotou preço para todos os itens; e os valores cotados encontram-se de acordo com o valor estimado pelo município. Logo, a Comissão de Licitações declara a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo de constar às 9 horas e 15 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:

